



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de Maio de 2004



Série

Número 95

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E ARTESANATO DA
MADEIRA

Aviso

- 1 - Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, faz-se público que, por Resolução do Conselho do Governo de 04 de Março de 2004, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, concurso externo de ingresso, para preenchimento de um lugar vago, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, em regime de estágio, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira - Secretaria Regional dos Recursos Humanos, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/91/M, de 18 de Junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2001/M, de 30 de Agosto.
- 2 - Avaga para a referida carreira encontra-se descongelada pelo quota fixada pelo Despacho Normativo n.º 2./2003, de 21 de Abril, e publicado no JORAM, I Série, n.º 53, de 19/05.
- 3 - Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 4 - Prazo de validade: - O Concurso é válido apenas para o lugar indicado e caduca com o respectivo preenchimento do mesmo.
- 5 - Conteúdo funcional: funções na área do design gráfico, que consiste na criação e tratamento da imagem de empresas junto do público em geral, criação de cartazes, embalagens, catálogos e logotipos na área do artesanato produzido na Região Autónoma da Madeira, particularmente o bordado, tapeçaria e vimes.
- 6 - Local de trabalho: situa-se no Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, Rua Visconde do Anadia, 44 - 9001-905 - Funchal, telefone 291 223141, e telefax. 291 228405.
- 7 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1, do estagiário da carreira de Técnica Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo ao Dec-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se todos os indivíduos com vínculo ou não à função pública que satisfaçam os seguintes requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

8.1 - Requisitos gerais:

São requisitos gerais os previstos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou Convenção Internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou

- d) profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- e) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito, para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Possuir robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 - Requisitos especiais:

São requisitos especiais os fixados na alínea d), do n.º I do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se como habilitações adequadas a licenciatura em design.

9 - Formalização das Candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado de formato A4, nos termos do Decreto-Lei nr.º 112/90 de 04/04, e dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, Rua Visconde do Anadia, 44 - 9001-905 Funchal, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- b) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- c) Declaração do candidato de como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
- d) Habilitações Académicas e ou qualificações profissionais;
- e) Formação Profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou;
- f) Descrição da experiência profissional, com menção dos trabalhos ou projectos desenvolvidos.
- g) Menção do número de documentos que acompanha o requerimento e sua identificação.

10 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão, com os seguintes elementos:

- a) Certificado de habilitações académicas exigidas;
- b) Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 8, alíneas a), b), d), e) e f) do presente aviso.

11 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referido na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos.**12 - Afalta de apresentação dos documentos exigidos pelo presente aviso implica a exclusão dos candidatos nos**

termos do n.º 7 do art.º 31 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 - Métodos de Selecção: No presente concurso serão utilizadas provas escritas de conhecimentos gerais, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção;

13.1 - A prova escrita de conhecimentos gerais, tem carácter eliminatória, e versará sobre algumas das matérias descritas no Despacho 81/98, de 14.08, do Secretário Regional do Plano e Coordenação, publicado no JORAM, II Série. N.º 163, de 26.08.98.

- a) A prova tem a duração de 1 hora e 30 minutos.
- b) Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.09 (estatuto disciplinar);
 - Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12; Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 02.03; Decreto-Lei n.º 407/91, de 17.10; Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21.04; Decreto-Lei n.º 102/96, de 31.07; Decreto-Lei n.º 218/98; de 17.07 Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração pública;
 - Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio. (Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
 - Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11; Decreto-Lei n.º 6/96, de 31.01 (Código do Procedimento Administrativo)
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, Diário da República n.º 69, de 22.03 (Carta Ética - Dez princípios éticos da Administração Pública).
 - Estrutura orgânica do IBTAM (Decreto legislativo Regional n.º 14/91/M, de 18 de Junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2001/M, de 30 de Agosto.

13.2 - Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato, com base na análise do respectivo currículo profissional.

13.3 - Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em

especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação de sua natureza e duração.

13.4 - Entrevista profissional de selecção - visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

14 - Cada um dos métodos de selecção será eliminatória de per si, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham em qualquer delas classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

15 - Na classificação final é adaptada a escala de de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

16 - A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção.

17 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas das reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 - A relação dos candidatos será afixada no Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, nos termos do n.º 2 do art.º 33.º do Dec. Lei n.º 204/98, de 11.07, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do art.º 34.º do mesmo Dec-Lei. A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do art.º 40.º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11.07.

19 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o previsto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 37.º do Dec-Lei n.º 209/98, 11.07, e o previsto no n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 29/08.

21 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

22 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, Dec-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, e conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 06/08, publicado no JORAM, I Série n.º 53.

23 - Regime de Estágio:

É o constante do regulamento aprovado pelo Despacho Conjunto, das Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 149, de 4 de Agosto/99, o qual terá a duração de 12 meses e carácter probatório.

23.1 Afreqüência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária, ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente o interessado já possua ou não vínculo à função pública.

23.2 - Avaliação e classificação de estágio:

- a) A avaliação e classificação final competem a um Júri de estágio;
- b) A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório de estágio a apresentar por cada estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados de formação profissional.
- c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores, não se considerando aprovados os que tiverem obtido classificação inferior a BOM (14 valores).

24 - Concluído o estágio, se o estagiário obtiver classificação final de BOM (14 valores), será provido a título definitivo no seu lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior do quadro de pessoal do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, segundo a ordenação da lista de classificação obtida pelos estagiários.

25 - A lista da classificação final dos estagiários será afixada no IBTAM.

26 - Constituição do Júri:

Presidente :

- Dr.º António Estevão Brazão de Gouveia Presidente do Conselho de Administração do I.B.T.A.M.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Goreti Maria Sousa Pontes, Vogal do Conselho de Administração do I.B.T.A.M, que substituirá o presidente na sua ausência ou impedimento;
- Dr.ª Maria Luisa Freitas Spínola, Chefe de Divisão do Gabinete de Actividades, Promoções e Imagem do Instituto Regional de Emprego.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Ana Patrícia Correia Brazão de Castro - Técnica Superior (Consultor Jurídico) do quadro de pessoal da SREST.

- Dr.ª Teresa Abreu Gonçalves - Conselheira Técnica da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

O Júri do concurso funcionará também como júri do estágio.

Funchal, 2 de Abril de 2004.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, António Estevão Brazão Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

CONSERVATÓRIA- ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA

Aviso

Cessação do contrato de trabalho a termo certo, por caducidade, nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27/02, dos seguintes docentes:

- Dolores Spínola Freitas;
- João Manuel Góis Correia.

Com efeitos a 31/08/2003.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, aos 3 dias do mês de Maio de 2004.

A PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim

Aviso

Cessação do contrato de trabalho a termo certo, por rescisão, sem justa causa por iniciativa do trabalhador, nos termos do artigo 52.º n.º 5 do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27/02, dos seguintes docentes:

- Francesco Luciani, com efeitos a 01/09/2003.
- Giuseppe Fanelli, com efeitos a 31/08/2003.
- Jelena Marasovic, com efeitos a 31/08/2003.
- JosÉ António Abreu dos Santos, com efeitos a 06/06/2003.
- Márcia Dore NÚbrega Rodrigues, com efeitos a 31/08/2003.
- Orsolya Vir·gh BÚtragyinÉ, com efeitos a 31/08/2003.
- Radmila Ristovski, com efeitos a 31/08/2003.
- Tatiana Gabriella Flavia Cossi, com efeitos a 31/08/2003.
- Zoltan Hornyanszky, com efeitos a 31/08/2003.
- zsuzanna Nagy, com efeitos a 31/08/2003.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, aos 3 dias do mês de Maio de 2004.

A PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim

Aviso

Por homologação do Director Regional de Administração Educativa de 04/09/2003, por delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi autorizada a contratação em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o ano lectivo 2003/2004, de acordo com os níveis remuneratórios

previstos no Contrato colectivo de trabalho para o ensino particular e cooperativo não superior, para a docência da componente técnica da área da música e teatro, do seguinte docente:

- Sandra do Rosário Freitas Catanho - Com início em 01/09/2003 e termo em 31/08/2004.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, aos 3 dias do mês de Maio de 2004.

APRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, foi autorizada a contratação em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o ano lectivo de 2003/2004, de acordo com os níveis remuneratórios previstos no contrato colectivo de trabalho para o ensino particular e cooperativo não superior, para a docência da componente técnica da área da música e da dança, dos seguintes docentes:

- Elvio Camacho - Com início em 01/09/2003 e termo em 31/08/2004;
- Ema Sofia Freitas Gonçalves - Com início em 14/10/2003 e termo em 31/08/2004;
- Eva Alexandra N. Rodrigues - Com início em 14/10/2003 e termo em 31/08/2004;
- Jorge Barnet - Com início em 01/10/2003 e termo em 31/08/2004;
- Manuel Alexandre F. Andrade - Com início em 14/10/2003 e termo em 31/08/2004;
- Márcia Maurília N. Fernandes - Com início em 14/10/2003 e termo em 31/08/2004;
- Stefan Hathazi - Com início em 01/09/2003 e termo em 31/08/2004;

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, aos 3 dias do mês de Maio de 2004.

APRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim

Aviso

Ao abrigo do Disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2003/M, de 21 de Julho, e do Decreto-lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, do Contrato Colectivo de Trabalho entre a AEEP e a Fenprof e outros, em vigor a partir de 01 de Outubro de 2001, a do art. 46.º e 47.º do Decreto-lei n.º 64 - -A/89 de 27 de Fevereiro, foram convertidos os Contratos de Trabalho a termo certo celebrados entre o CEPAM e os docentes seguintes, com efeito a partir do dia 1 de Setembro de 2003:

- Andrei Titov
- Cristóbal Emilio Acosta Diaz
- Elias José Ferraiz Gonzalez
- Fernando Luís G. Martines
- Irma Katrina Ala-Valkkila
- Jorge Luís Garcia Mendonza
- José Humberto C.C.Fournier
- José Sérgio Fernandes Gomes
- Nádia Solange França
- Nshan Chalikyan
- Pawel Sadlowski

- Ryszard Kot-Kotecki
- Svitlana Taraban
- Tatiana Pavarova
- Trededdy A. Maggiorani M.Gama
- Yevgen Gertsev

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, aos 3 dias do mês de Maio de 2004.

APRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim

Aviso

Cessação do contrato de trabalho, em regime de comissão de serviço da Coordenadora do Gabinete Jurídico do CEPAM, Sofia Margarida Vala Rocha, com efeitos a partir de 31 de Abril de 2004, nos termos do número dois da cláusula sexta do contrato e dos artigos 246.º e 247.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Funchal, aos 3 dias do mês de Maio de 2004

A Presidente da Direcção, Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim

Aviso

Celebração de Contrato de Trabalho Sem Termo, ao abrigo do Contrato Colectivo de Trabalho para o Ensino Particular e Cooperativo Não Superior, com efeitos a partir de 12/06/2003, com os seguintes trabalhadores:

- Maria Inês Faria, com a categoria profissional de Assistente Administrativa I;
- Eugénia Isabel Câmara Esmeraldo de Gouveia, com categoria profissional de Auxiliar de Acção Educativa;

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Funchal, aos 3 dias do mês de Maio de 2004.

APRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim

Aviso

Celebração de Contrato de Trabalho Sem Termo, ao abrigo do Contrato Colectivo de Trabalho para o Ensino Particular e Cooperativo Não Superior, com efeitos a partir de 15/09/2003, com os seguintes trabalhadores:

- José Fernando Gomes Nunes, com a categoria profissional de Assistente Administrativo I;
- Maria Alexandra Gonçalves da Côte, com a categoria profissional de Secretária de Direcção/Administração I;
- Patrícia Abreu de Andrade, com a categoria profissional de Assistente Administrativo I;
- Sónia Cristina Ornelas Teixeira, com a categoria profissional de Assistente Administrativo I;
- Joaquim António Nóbrega Freitas, com categoria profissional de Auxiliar de Acção Educativa;
- José António Nóbrega Neves, com categoria profissional de Auxiliar de Acção Educativa;

- José Norberto Gomes Rodrigues de Sousa, com categoria profissional de Auxiliar de Acção Educativa;
 - Maria Lurdes Ribeiro Canha, com categoria profissional de Auxiliar de Acção Educativa;
 - Maria Natividade Gonçalves Fragoeiro Filipe Correia, com categoria profissional de Auxiliar de Acção Educativa;
 - Maria Rosário de Sousa Correia, com categoria profissional de Auxiliar de Acção Educativa;
 - Susana Maria Gouveia Canada Sousa, com categoria profissional de Auxiliar de Acção Educativa;
- (Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, aos 3 dias do mês de Maio de 2004.

A PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim

Aviso

Cessação do contrato de trabalho sem termo com Maria Alexandra Gonçalves da Côrte, Secretária de Direcção/Administração I, por rescisão sem justa causa por iniciativa da própria, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003, nos termos do artigo 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27/02.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, aos 3 dias do mês de Maio de 2004.

A PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Maria Inês da Silva da Costa Neves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 4 de Maio de 2004, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal do Gabinete da Zona Franca da Madeira, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2001/M, publicado no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, datado de 15 de Março de 2001.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, publicada no JORAM, I Série n.º 53, de 11 de Agosto.
- 3 - O concurso é válido apenas para preenchimento do lugar acima referido.
- 4 - Conteúdo funcional: a área funcional do Assistente Administrativo Especialista é a execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática, dactilografia e arquivo).

- 5 - O local de trabalho situa-se no Gabinete da Zona Franca da Madeira, Avenida Zarco, 1.º andar, 9004-527 Funchal.
- 6 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1 da categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo.
- 7 - Requisitos de admissão:

Poderão candidatar-se os Assistentes Administrativos Principais com, pelo menos, 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom e que reuam os requisitos gerais de admissão definidos no Art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

 - 7.1 - Condições preferenciais:

Experiência pelas actividades desenvolvidas pelo Gabinete da Zona Franca da Madeira.
- 8 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Zarco, 9004-527 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).
 - b) Habilitações literárias.
 - c) Experiência profissional anterior, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
 - d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Curriculum vitae detalhado e assinado.
 - b) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - c) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que os candidatos se encontram vinculados, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho que ocupam.
- 10 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior, desde que aqueles se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários

do quadro de pessoal do Gabinete da Zona Franca da Madeira.

- 11 - Método de selecção:
- Avaliação Curricular.
- 12 - O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.
- 13 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como do sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 14 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na Avaliação Curricular.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 16 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos do Gabinete da Zona Franca da Madeira.
- 17 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do Art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 18 - A composição do júri será a seguinte:

Presidente:

- Eng.º Miguel Luís Chiappe Homem de Freitas, Director do Gabinete da Zona Franca da Madeira

Vogais:

- Dr. José Miguel de Sousa Araújo, Director Técnico do Gabinete da Zona Franca da Madeira.
- Dra. Maria Madalena de Freitas Vieira de Jesus, Técnico Superior Assessor.

Vogais suplentes:

- Fernanda Maria Rodrigues Ferreira Andrade, Chefe de Departamento.
- D. Maria Raquel Cruz Andrade Castro, Técnica Administrativa.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de Maio de 2004

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por Despacho n.º 101/2003, de 8 de Agosto, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças:

Foi autorizado a celebração de Contrato de Trabalho a Termo Certo, por um período de um ano, com Rogério de Andrade Gouveia, Márcia Andrea Gonçalves de Castro Ornelas e Iolanda Valeriana de Freitas, para exercerem as funções correspondentes às do estagiário de Técnico da Administração Tributária ou Inspector Tributário na Secretaria Regional do Plano e Finanças, sendo os dois primeiros com efeitos a partir de 12 de Abril de 2004 e o terceiro com efeitos a partir de 19 de Abril de 2004.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 06 de Maio de 2004.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA
Aviso

Concluído o processo de concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnico Superior, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, II série, n.º 31, Suplemento, de 13 de Fevereiro de 2004 e rectificado no JORAM, II série, n.º 51, de 12 de arco de 2004;

Por despacho n.º 122/2004, de Sua Excelência o Chefe de Gabinete por delegação do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 29 de Abril de 2004, foi autorizada a nomeação definitiva de MARIA DA CONCEIÇÃO CLODE FIGUEIRA DA SILVA JARDIM FERNANDES, para a categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto do Vinho da Madeira, para o ano de 2003, na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, aos 06 de Abril de 2004.

O PRESIDENTE, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Anúncio de abertura de procedimento

DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
ANEXO II

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais - Direcção Regional do Ambiente	À atenção de: Director Regional do Ambiente
Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6	Código postal: 9054 - 558 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 207 200	Fax: 291 229 438
Correio electrónico: dramb.sra@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL): www.gov-madeira.pt/sra

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTEAutoridade regional/local **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços** (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços 27

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Procedimento com publicação prévia de anúncio destinado à Aquisição de Serviços para a conservação e manutenção das seguintes estruturas de monitorização ambiental: Rede de Estações de Monitorização da Qualidade do Ar da Região Autónoma da Madeira e do Laboratório Móvel da Qualidade do Ambiente

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de Serviços para a conservação e manutenção das seguintes estruturas de monitorização ambiental: Rede de Estações de Monitorização da Qualidade do Ar da Região Autónoma da Madeira e do Laboratório Móvel da Qualidade do Ambiente

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A prestação de serviços decorrerá nas Ilhas da Madeira e Porto Santo.

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	50.41.00.00-2	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	50.31.20.00-5 50.31.23.00-8 50.31.25.00-0 50.31.26.00-1	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)NÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)NÃO SIM **II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**Indicar o prazo em meses 36 e/ou em dias a partir da decisão de adjudicaçãoOu: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

Caução no valor de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

Os encargos deste procedimento são suportados pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

De acordo com o estipulado no Programa de Procedimento.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no Programa de Procedimento.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no Programa de Procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no Programa de Procedimento.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS****IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio X

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)NÃO SIM **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Preço (40 %)

2 Mérito Técnico (30%)

3 Assistência Técnica (30%)

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio n.º 9/SRA - DRAMB/2004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14/06/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 75 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento O valor já inclui IVA à taxa legal em vigor, será feito em numerário ou cheque visado emitido à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação) (dd/mm/aaaa) ou 12 dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 17.00 Horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM **Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

O prazo constante no ponto II.3 deste anúncio conta-se desde a data da celebração do contrato escrito

O prazo constante no ponto IV.3.3 deste anúncio conta-se desde a data da publicação do anúncio no Diário da República.

Os concorrentes cujas candidaturas forem seleccionadas serão convidados a apresentar proposta mediante ofício.

Os concorrentes cujas propostas tenham sido admitidas serão simultaneamente notificados, com uma antecedência mínima de três dias, da data, hora e local da secção de negociação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 11/05/2004 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 11 de Maio de 2004

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo:	À atenção de:
Endereço:	Código postal:
Localidade/Cidade:	País:
Telefone:	Fax:
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	À atenção de: Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
Endereço: Avenida Arriaga - Edifício Golden Gate, 4.º Andar	Código postal: 9004 - 528 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291201830	Fax: 291220605
Correio electrónico: gabinete.sra@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL): www.gov-madeira.pt/sra

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo:	À atenção de:
Endereço:	Código postal:
Localidade/Cidade:	País:
Telefone:	Fax:
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)